Data da Publicação: 10/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2026 **Identificador do Ato:** #08245

DECRETO Nº 220 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 220 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

700.000,00 (setecentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 700.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

19 04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

..... 100.000,00

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO

F.R.: 1 500 0000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

20 04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

..... 239.000,00

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO

F.R.: 1 500 0000

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 03 01 Gabinete do Secretario de Administração

67 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 160.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMI

F.R.: 1 500 0000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 04 01 Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento

98 04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS 100.000,00

SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC

F.R.: 1 500 0000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br